



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2425

Lidianópolis, Sexta-Feira, 17 de Abril de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **30/04/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **Contratação de empresa especializada para concessão de licenciamento de Software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários e suporte técnico para o município de Lidianópolis, no período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h55min do dia 30/04/2020**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>.

Lidianópolis, 17 de abril de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2,689, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora público municipal, Sr.^a**HELENA ADELAINÉ LACZKOWSKI**, matrícula 200756, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a partir de 16/04/2020 com término em 15/05/2020 referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL